



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN  
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

**DECRETO Nº 5, de 14 de fevereiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.059,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.059,00 (quatro mil e cinquenta e nove reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 14 de fevereiro de 2019

José Arnor da Silva  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN  
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>4.059,00</b>
<b>09 .001 Sec. Mun. de Agricultura</b>				<b>4.059,00</b>
<b>1057 Equipamento e Modernização do Abatedouro Público Municipal</b>				<b>4.059,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		4.059,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>4.059,00</b>
<b>09 .001 Sec. Mun. de Agricultura</b>				<b>4.059,00</b>
<b>1053 Ampl. e/ou Reforma de Abatedouro Público</b>				<b>4.059,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		4.059,00

José Arnor da Silva  
Prefeito Municipal